



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 256/2017.**

*Autoriza a cedência de Servidora para a Prefeitura Municipal de Corumbá.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no art. 138 da Lei Complementar nº 49, de 23 de março de 2010;

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Autorizar a cedência da servidora abaixo elencada, para o Município de Corumbá, como contrapartida do Termo de Cooperação Mútua PMC/MS nº 01/2017 no período de 28/03/2017 a 31/12/2017.

Servidor		Cargo	Ônus	Carga Horária	A partir de
Contr.	Nome				
3821	Joluisse Benites Quidá	Professora	Sem	20 h	28/03/2017

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 28 março de 2017.

**CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**  
Prefeito Municipal